



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

ATA NÚMERO NOVENTA E CINCO / SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores por convocação do Senhor Presidente em Sessão Extraordinária. Estando na Presidência o Vereador Maurício Diógenes de Castro, ausente a Vereadora Elisangela Rezende Saldivar e presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 15 horas e 23 minutos. Dando continuidade o Presidente solicitou a leitura da matéria inscrita na ordem do dia da presente sessão, que constou: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 2º TURNO: 01 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2018**, de iniciativa do Poder Executivo, mensagem Nº 064 de 30 de novembro de 2018, que "DISPÕE SOBRE A CONFISSÃO DE DÍVIDA E PARCELAMENTO DE DÉBITOS JUNTO AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Presidente informou que o processo de votação será nominal, o Vereador no momento em que for chamado deverá se manifestar dizendo "Sim" se for favorável e "Não" se for contrário à matéria. Solicitou a chamada nominal dos Vereadores para votação ao Projeto, que constou: 01) Anderson Antunes (sim); 02) Anézio Aparecido Maia (sim); 3) Antônio Marco de Almeida (sim); 04) Élio Cezar Alves dos Santos (sim); 05) Elisangela Rezende Saldivar (ausente); 06) Everton Fernando Soares (sim); 07) Ezequiel Ligoski Betim (sim); 08) Gilson Pereira dos Santos (sim); 09) Hamilton Aparecido Machado (sim); 10) Marcos Rogério da Silva Mello (sim); 11) Mario Cesar Marcondes (sim); 12) Maurício Diogenes de Castro (sim); 13) Renato Bahena (sim). **APROVADO** com 12 votos favoráveis. **02 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 055/2018**, de iniciativa do Poder Executivo, mensagem Nº 062 de 29 de novembro de 2018, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **APROVADO** com 11 votos favoráveis. O Presidente colocou para deliberação do Plenário as justificativas de ausência do Vereador Anderson Antunes nas Sessões Extraordinárias de 14 e 17 de dezembro de 2018 e a justificativa de ausência da Vereadora Elisangela Rezende Saldivar nas Sessões Extraordinárias realizadas na presente data. As justificativas foram aprovadas por unanimidade. O Presidente convocou para Sessão Extraordinária que será realizada na sequência, para recebimento da **Mensagem Nº 069/2018** (Projeto de Lei Complementar Nº 018/2018), conforme solicitado em regime de urgência pelo Poder Executivo através do **Ofício Nº 030/2018-GP-PGM**. Sem mais assuntos a tratar o Presidente encerrou esta sessão agradecendo a presença dos senhores Vereadores e Munícipes. E para constar, eu, Elias Batista da Silva, lavrei a presente Ata que ficará a disposição dos Vereadores para deliberação no Plenário.

AVGZHO

Antonio M. G.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

ATA NÚMERO NOVENTA E SEIS / SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores por convocação do Senhor Presidente em Sessão Extraordinária. Estando na Presidência o Vereador Maurício Diógenes de Castro, ausente a Vereadora Elisangela Rezende Saldivar e presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 15 horas e 30 minutos. Dando continuidade o Presidente solicitou a leitura da matéria inscrita no expediente da presente sessão, que constou: 01 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2018, de iniciativa do Poder Executivo, mensagem Nº 069 de 18 de dezembro de 2018, que "ALTERA A REDAÇÃO, ACRESCENTA E SUPRIME DISPOSITIVOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, BEM COMO AUTORIZA A DELEGAÇÃO DE ARRECADAÇÃO DA TAXA DE SERVIÇOS URBANOS PELA SANEPAR". Em seguida o Presidente informou aos senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar Nº 018/2018 será encaminhado para as Comissões Permanentes para emissão de parecer em regime de urgência. O Presidente informou que está cancelada a convocação para a Sessão Extraordinária que seria realizada no dia 19 de dezembro de 2018, às 15 horas e convocou para a Sessão Extraordinária que será realizada no dia 20 de dezembro de 2018, quinta-feira às 15 horas, para recebimento dos pareceres aos Projetos de Lei Complementar Nº 017 e 018/2018 e ao Projeto de Lei Ordinária Nº 051/2018. Sem mais assuntos a tratar o Presidente encerrou esta sessão agradecendo a presença dos senhores Vereadores e Munícipes. E para constar, eu, Elias Batista da Silva, lavrei a presente Ata que ficará a disposição dos Vereadores para deliberação no Plenário.

Antonio M. C.

Elias

Murcio

Elisangela